



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTOS E RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para execução de **serviço de calibragem do eletrocardiógrafo** da Unidade Básica de Saúde de São Bonifácio., através de Dispensa de Licitação

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço, foram realizadas pesquisas de preços nos fornecedores abaixo, para estimar o valor e verificar se condiz com o mercado:

• **PESQUISA DE ORÇAMENTOS COM FORNECEDORES**

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o item, foi verificado no PNCP referente a licitações do objeto, nesse sentido podemos encontrar uma Dispensa no Município de São José do Cedro - SC onde em seu item 12 teria o mesmo objeto da presente aquisição pelo valor orçado de R\$ 382,00. Analisando que não podemos levar em consideração apenas o custo do produto, mas também os serviços de instalação em loco, utilizamos a pesquisa com três fornecedores prestadores de serviços da área que estariam aptas a participar de processo licitatório. O levantamento de mercado foi realizado com a busca de orçamentos para a estimativa da aquisição e com fins de verificar e comprovar o preço de mercado.

Além disso, para compor a média de preços foi verificado se o município teria algum processo de contratação e aquisição vigente ou no período de um ano anterior a data da pesquisa de preço, conforme disposto no art. 23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021, no entanto não foi detectado:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Após realização da pesquisa de preços junto a empresas especializadas, obtendo-se os seguintes orçamentos:

Fornecedor	CNPJ	Valor total (R\$)
Smartmed Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA	41.331.812/0001-05	R\$ 382,00
Lucas Gabriel Feder 08507975941	48.530.011/0001-00	R\$ 585,00
Conceito Refrigeração e Serviços LTDA	22.249.075/0001-43	R\$ 490,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Dessa forma foi possível estimar o menor custo para esta contratação que foi de **R\$ 382,00** (Trezentos e oitenta e dois reais).

RAZÃO DA ESCOLHA

Diante do exposto, verificou-se que a empresa **Smartmed Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA – CNPJ 41.331.812/0001-05** apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, com o menor valor em todos os itens onde a soma resultou no valor de **R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)** atendendo integralmente às especificações do objeto demandado.

Assim, a escolha da contratada se fundamenta no **princípio da economicidade** e da **vantajosidade da contratação pública**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Bonifácio – SC, 22 de setembro de 2025

Claudete Marchesini Comassetto
Secretaria Municipal de Saúde

Saulo Buss
Prefeito Municipal